



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2024

Humaitá, 17 de maio de 2024.

“TORNA ESTÁVEL SERVIDOR À  
VISTA DOS RELATÓRIOS DO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”

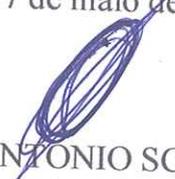
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, na função pública, à vista dos relatórios do  
Estágio Probatório da Servidora Municipal CLAUDIA CRISTINA DA CAS,  
Professora de Educação Infantil/Séries Iniciais, Portaria de Nomeação nº 082/2021,  
Posse em 09 de fevereiro de 2021, tendo sido os mesmos plenamente satisfatórios,  
podendo a mesma usufruir todos os direitos que tal situação alcança.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 17 de maio de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração